



CAMARA MUNICIPAL DE URUCU

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 97º/2026.

O PRESIDENTE DA CAMARA, JOSIMAR NOGUEIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, INCLUINDO REPAROS EM FECHADURAS DE PORTAS, CONFECÇÃO E CÓPIA DE CHAVES SIMPLES E TIPO TETRA, CONFECÇÃO DE CARIMBOS, SERVIÇOS DE ABERTURA DE PORTAS, ENTRE OUTROS CORRELATOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇU..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
12	1	1	1	31	1	2.001	3.3.90.39	100	Municipal	8.870,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JOSE RICARDO MOREIRA CAMAPUM, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 10.840.096/0001-50, estabelecida no endereço AV. TRANSBRASILIANA, QD.23, LT 0, 141, CENTRO, 76.400-000, URUÇU - GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	REPARO EM FECHADURA DE PORTA		40,00	SV	93,67	83,00
1/2	CONFECÇÃO DE CHAVES SIMPLES		20,00	UN	47,97	45,00
1/3	CÓPIA DE CHAVE SIMPLES		50,00	SV	13,25	10,00
1/4	CÓPIA DE CHAVE TETRA		50,00	SV	32,67	25,00
1/5	CONFECÇÃO DE CARIMBO		30,00	UN	62,50	60,00

1/6	CADEADO		10,00	UN	47,23	40,00
1/7	SERVIÇO DE ABERTURA DE PORTA		20,00	SV	54,82	35,00
TOTAL VENCEDOR						8.870,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS de URUAÇU-GO, aos 12/08/2026.

JOSIMAR NOGUEIRA ALVES
PRESIDENTE DA CAMARA